

## Informação

Projetos de Resolução n.ºs 90/XIV/1.<sup>a</sup>  
(BE), 234/XIV/1.<sup>a</sup> (PCP) e 1388/XIV/2.<sup>a</sup>  
(PS)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 14/07/2021

---

### Epígrafes:

Recomenda ao Governo que promova a coesão do Algarve através do resgate da concessão e requalificação dos troços da EN125 compreendidos entre Olhão e Vila Real de Santo António;  
Pela urgente conclusão das obras de requalificação da Estrada Nacional 125;  
Recomenda ao Governo o lançamento das obras de requalificação da EN125 e envolva os municípios no acompanhamento da gestão e manutenção da EN125.

1. Dezanove (19) Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nove Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e trinta e três (33) Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentaram, respetivamente, os **Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 90/XIV/1.ª (BE), 234/XIV/1.ª (PCP) e 1388/XIV/2.ª (PS)**, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da [Constituição da República Portuguesa](#) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do [Regimento da Assembleia da República](#) (RAR).
2. O **Projeto de Resolução n.º 90/XIV/1.ª (BE)**, deu entrada na Assembleia da República a 20 de novembro de 2020, tendo o mesmo sido admitido no dia 22 de novembro e baixado à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação na mesma data.
3. O **Projeto de Resolução n.º 234/XIV/1.ª (PCP)**, deu entrada na Assembleia da República a 30 de janeiro de 2020, tendo o mesmo sido admitido no dia 3 de fevereiro de 2020 e baixado à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação na mesma data.
4. Por sua vez, o **Projeto de Resolução n.º 1388/XIV/2.ª (PS)**, deu entrada na Assembleia da República a 5 de julho de 2021, tendo o mesmo sido admitido no dia 7 de julho de 2021, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
5. Os três Projetos de Resolução *supra* mencionados foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, em reunião de 14 de julho de 2021, tendo sido objeto de [gravação áudio](#), a qual está disponível nas páginas das iniciativas na *Internet*.
6. A discussão dos **PJR n.ºs 90/XIV/1.ª (BE), 234/XIV/1.ª (PCP) e 1388/XIV/2.ª (PS)** ocorreu nos seguintes termos:

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

O Senhor Vice-Presidente, Deputado Pedro Coimbra, começou por dar a palavra ao Sr. **Deputado João Vasconcelos (BE)** para apresentação do PJR, tendo o mesmo referido que o PJR apresentado se relaciona com a requalificação da IC 125, prevista desde 2008. Mais referiu que, no ano de 2012, foi feita uma primeira renegociação do contrato entre a, então, Estradas de Portugal e a concessionária Rotas do Algarve Litoral S.A., de forma a permitir a execução da obra entre Vila do Bispo e Faro.

Sucede que, apesar de a requalificação entre esse troço ter sido feita, tal obra não correu como o esperado, tendo havido uma renegociação, lesiva para o Estado, em resultado da qual a concessionária deixou de ter a responsabilidade da requalificação entre Olhão e Vila Real de Santo António, tendo tal responsabilidade passado para a esfera de ação das Infraestruturas de Portugal. De igual modo, fruto dessa renegociação, muitas outras obras, como as variantes de Olhão, Tavira, e a EN2 entre Faro e São Brás de Alportel, iriam ter como consequência, de acordo com informações tornadas públicas, encargos avultados para o Estado até ao ano de 2024.

Afirmou que a EN 125 é uma autêntica «rua urbana», sendo lamentável que, 13 anos depois, esta via não se encontre totalmente requalificada, tendo a criação das portagens da via do infante, introduzidas pelo Governo PSD/ CDS-PP, potenciado as dificuldades já existentes, para além de ter conduzido a uma elevada sinistralidade rodoviária. Neste âmbito, assinalou-se que, antes da pandemia, verificaram-se no Algarve mais de 10.000 acidentes por ano, devido à potenciação dos mesmos pela inexistência de requalificação da via.

No verão de 2018 foram feitas algumas obras de urgência entre Olhão e Vila Real de Santo António, tendo o Governo da altura justificado o atraso nas obras com a falta do visto do Tribunal de Contas, endossando responsabilidades para o anterior Governo PSD/CDS-PP.

Ora, o Tribunal de Contas recusou o visto tendo em conta a alteração efetuada ao contrato em 2015, endossando o Governo responsabilidades para o PSD/CDS-PP e o PSD para o PS. Contudo, o facto é que as populações são as principais prejudicadas. Há pagamentos contingentes que têm de ser respeitados, fruto do contrato inicial, mas que o Tribunal de Contas não avaliza, dizendo que se trata de «um conjunto de pressupostos, projeções e outros dados de natureza económica financeira» considerando que «os pagamentos contingentes a existirem serão altamente lesivos para o Estado, podendo constituir infrações financeiras puníveis.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Há cerca de dois anos que a decisão se encontra nas mãos do Tribunal Constitucional. Sucede que os autarcas do Algarve, os municípios de Vila Real de Santo António, Tavira e Olhão exigem o resgate da concessão, pelo que não pode haver «cidadãos de 1.<sup>a</sup> e de 2.<sup>a</sup>».

O GP BE exige, tal como as populações e os autarcas, que o Governo dê um passo significativo, que resgate a concessão e promova obras de qualificação dos troços entre Olhão e Vila Real de Santo António.

Por fim, afirmou que a concessionária está a pedir ao Estado cerca de 445 milhões de euros, o que seria um prejuízo muito elevada para o Estado, assim, urge resgatar a concessão e promover à requalificação dos troços mencionados.

De seguida, solicitou a palavra a Sra. **Deputada Jamila Madeira (PS)** que mencionou que a EN 125 é uma via longitudinal que atravessa toda a região e serve o propósito económico mais essencial das populações: a mobilidade. Sendo o Algarve uma região muito estruturada com base numa circularidade da mobilidade e baseada numa atividade turística em que esta circulação é crítica, foi nesse sentido que a concessão foi realizada em 2008, no sentido de melhorar a mobilidade da EN 125.

A EN 125, para além de ter uma elevada taxa de sinistralidade, tem muitos serviços acoplados. Independentemente das vicissitudes dos avanços e recuos que levaram ao cancelamento das obras que estavam previstas e associadas ao primeiro contrato, aquilo que veio criar um impedimento à requalificação desta estrada foi a receção de um visto negativo por parte do Tribunal de Contas para a realização das obras em falta, tendo a empresa concessionária manifestado indisponibilidade para retomar o contrato inicial.

Afirmou que, apesar de todos os avanços e recuos que se tem verificado, é manifestamente claro o prejuízo que as populações. Atualmente, está em curso, em sede de tribunal arbitral, uma negociação entre as Infraestruturas de Portugal e a concessória no sentido de salvaguardar o interesse público, o interesse das populações e resolver o problema.

Houve, de facto, uma intervenção de emergência, em 2018, para salvaguardar danos maiores para as populações, mas continua a ser absolutamente prioritário que as negociações sejam tidas como urgentes, que as obras de requalificação em falta, ainda que não totalmente completas, sejam efetivadas, e que possa haver uma

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

continuidade do processo legal para que haja uma reversão da concessão e uma assunção por parte do Governo de, também ao nível destas infraestruturas, descentralizar este assunto havendo, tal como em outras matérias, uma intervenção mais próxima dos municípios.

O Sr. **Deputado Jorge Salgueiro Mendes (PSD)** usou da palavra para referir que, apesar de o Sr. Deputado Cristóvão Norte (PSD) não poder estar presente, o mesmo tinha abordado, por diversas vezes, a necessidade de haver uma requalificação da EN 125 e da importância de tal obra para a região.

O problema não é a concessão, mas a não requalificação da EN 125 que se revela não só um perigo à circulação como um convite ao acidente rodoviário, colocando em perigo a vida de quem ali passa. Este projeto de requalificação arrasta-se há anos e, não obstante a concessionária e as Infraestruturas de Portugal estarem em negociações em sede de Tribunal Arbitral, a solução permanece sem resolução o que parece demonstrar uma incapacidade quer das Infraestruturas de Portugal quer do Governo para encontrar uma solução.

O PSD está do lado da solução, reclamando uma resolução urgente para este problema.

Seguidamente, pelo Senhor Vice-Presidente foi dado como encerrada a discussão dos projetos de resolução ora em apreço.

7. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de julho de 2021

**O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(BRUNO DIAS)**

